

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº706/98

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA
O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
DE SÃO ROQUE.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº304/98 de 05 de junho de 1998

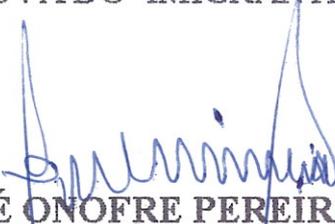
DECRETA:

Art.1º- Fica autorizado o repasse recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentaria 09.1- TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 3231- Subvenções Sociais, na função programática 08460312.029- Subvenções Sociais a entidades ligadas s Cultura, Esporte e Lazer, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Roque.

Art.3º- Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 05 de junho de 1998


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal